



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Publicado no Jornal "O Presente" em 10/08/2013, Edição nº 3650  
**PORTARIA Nº 340/2013**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a Lei Municipal nº "R" 118/2000, de 13 de setembro de 2000,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Valter Celso Schweig – período de 09/08/2013 a 11/08/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Everaldo Niesvald – período de 09/08/2013 a 11/08/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Waldinei Martins da Cruz – período de 09/08/2013 a 11/08/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – José Valdeci Alves – período de 09/08/2013 a 11/08/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – Wernei Edilar Dockhorn – período de 09/08/2013 a 11/08/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

VI – José Teixeira de Almeida – período de 09/08/2013 a 11/08/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

VII – Ricardo de Matos Massambani – período de 14/08/2013 a 17/08/2013 – totalizando 03 (três) diárias;

VIII – Sílvio Sadí Hettwer – período de 13/08/2013 a 15/08/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

IX – Fabiano Carlos Cassimiro – período de 13/08/2013 a 15/08/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

X – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 13/08/2013 a 15/08/2013 – totalizando 03 (três) diárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 08 de Agosto de 2013.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,**

Prefeito



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**